



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.554, de 30 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.430.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	369.000,00
02.01.03.31.90.11.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.300,00
02.01.03.31.91.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.600,00
02.01.05.31.90.11.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.200,00
02.01.05.31.90.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.900,00
02.01.05.31.91.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.800,00
02.01.06.33.90.36.0004.122.0010.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.03.01.31.90.11.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.400,00
02.03.01.31.90.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.200,00
02.03.01.33.90.36.0004.122.0011.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.03.04.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	47.700,00
02.03.05.31.90.11.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.300,00
02.03.05.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.900,00
02.03.07.31.90.11.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.03.07.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	910,00
02.04.01.31.90.13.0004.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.970,00
02.05.01.31.90.11.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.05.05.31.91.13.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.800,00
02.05.06.33.90.36.0004.123.0016.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.06.01.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
02.06.01.31.91.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	26.200,00
02.06.03.31.90.11.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.06.03.31.90.13.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.900,00
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	711.000,00
02.06.04.31.91.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	846.000,00
02.07.02.31.90.11.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	233.000,00
02.07.02.31.90.13.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	23.000,00
02.07.02.31.91.13.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	243.000,00
02.07.03.31.91.13.0010.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	64.000,00
02.07.04.31.91.13.0010.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	183.100,00
02.08.01.31.90.13.0008.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.02.31.90.13.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.04.31.91.13.0008.243.0009.2009	Casa Abrigo	55.300,00
02.08.04.33.90.48.0008.244.0009.2002	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	142.000,00
02.08.04.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
02.09.01.31.90.13.0027.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.09.01.31.91.13.0027.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	21.200,00
02.09.01.33.90.36.0027.812.0007.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.124,00
02.10.01.31.91.13.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.100,00
02.11.02.31.90.11.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	18.700,00
02.11.02.31.90.13.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.883,00
02.11.02.33.90.36.0015.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
02.11.04.31.91.13.0006.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	126.100,00
02.11.04.33.90.36.0006.182.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.12.02.31.91.13.0015.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.500,00
02.12.04.31.91.13.0015.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.300,00
02.12.05.31.90.13.0006.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	610,00
02.12.06.31.91.13.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.12.07.31.90.13.0020.122.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.203,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06.33.90.30.0004.122.0010.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.33.90.30.0004.122.0011.2002	Material de Consumo	15.000,00
02.03.01.33.90.39.0004.122.0011.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
02.03.06.31.90.94.0004.122.0011.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
02.03.06.31.90.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.03.06.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.03.06.33.90.08.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.03.07.31.90.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.03.07.31.90.94.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.04.01.31.90.94.0004.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.04.01.33.90.08.0004.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.04.01.33.90.39.0004.122.0015.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.01.33.90.08.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.02.31.90.13.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.02.31.90.94.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.03.31.90.94.0004.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.05.31.90.13.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.06.31.90.94.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.06.33.90.40.0004.123.0016.2002	Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação	116.200,00
02.05.06.33.90.92.0004.123.0016.2002	Despesas Exercícios Anteriores	122.000,00
02.05.06.44.90.52.0004.123.0016.2003	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.06.01.33.90.30.0012.306.0004.2002	Material de Consumo	64.463,54
02.06.03.33.90.30.0012.363.0004.2002	Material de Consumo	15.000,00
02.06.04.31.90.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.2002	Material de Consumo	4.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.2002	Material de Consumo	10.540,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

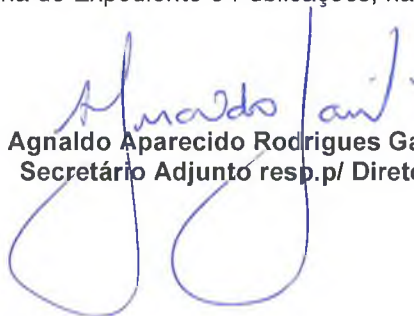
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.04.44.90.52.0012.361.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.3008	Material de Consumo	5.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.3015	Material de Consumo	2.000,00
02.06.04.44.90.51.0012.365.0004.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos	50.000,00
02.06.04.31.90.11.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00
02.06.04.31.91.13.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.06.04.31.91.13.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	127.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.365.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.33.90.39.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.44.90.52.0010.301.0005.3025	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.07.02.33.90.39.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.07.02.33.90.30.0010.301.0005.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.07.03.33.90.39.0010.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.03.33.90.30.0010.304.0005.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.07.03.33.90.30.0010.304.0005.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.07.03.33.90.39.0010.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.04.31.90.13.0010.302.0005.2002	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.07.04.33.90.39.0010.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.07.04.44.90.52.0010.302.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	600.000,00
02.08.04.33.90.39.0008.243.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
02.08.04.31.90.11.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.08.04.33.90.39.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.09.01.33.90.30.0027.812.0007.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.10.01.44.90.51.0013.392.0006.1002	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos	34.000,00
02.11.02.44.90.51.0015.451.0014.1004	Construção, Ampliação, Reforma, Infraestrutura	100.000,00
02.11.02.44.90.51.0015.451.0014.1004	Construção, Ampliação, Reforma, Infraestrutura	100.000,00
02.11.02.44.90.51.0015.451.0014.3049	Obras e Instalações	20.000,00
02.12.06.44.90.51.0018.541.0008.2003	Obras e Instalações	47.296,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria